



6.2.7. Nos casos de falha dos equipamentos periféricos da rede credenciada e/ou dos cartões dos veículos e na ocorrência de situações adversas como falta de energia elétrica, a CONTRATADA deverá disponibilizar procedimento contingencial, através de Serviço de Atendimento ao Cliente, que consiste na obtenção por telefone, por parte da rede credenciada, do número da autorização dos serviços/fornecimento de peças a ser transcrito para formulário específico da CONTRATADA, visando garantir a manutenção das informações necessárias ao controle e gestão da prestação dos serviços/ fornecimento de peças e não comprometer a continuidade das atividades operacionais da CONTRATANTE;

6.2.8. Designar preposto durante o período de vigência do contrato, para representa-la sempre que seja necessário;

6.2.9. Não subcontratar o objeto deste Termo de Referência;

6.2.10. Emitir gratuitamente, a depender do caso, sempre que acionada no prazo máximo de até 05 (cinco) dias corridos a 1ª e 2ª via do cartão magnético;

6.2.11. Contratar por sua conta todos os seguros exigidos ou que venham a ser exigidos por lei e que incidam direta ou indiretamente sobre o objeto deste termo.

6.2.12. Promover por sua conta a cobertura através de seguros, dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução deste termo, devendo reparar e indenizar danos de qualquer natureza causados a Contratante ou a terceiros, provenientes da ação ou omissão sua ou de seus prepostos, na execução do objeto contratado ou dele decorrente.

6.2.13. Indenizar em qualquer caso, todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução deste termo, respondendo por si e por seus sucessores.

6.2.14. Manter o funcionamento de central de atendimento telefônico – serviço de atendimento ao cliente – SAC, através de callcenter, inclusive para ligação de celular, 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, para prestar informações, receber comunicações de interesse da Contratante e de seus beneficiários, em especial, solicitação de bloqueio dos cartões.

6.2.15. O reembolso aos estabelecimentos comerciais credenciados deverá ser efetuado pontualmente, conforme contrato firmado com aqueles, sob a inteira responsabilidade da Contratada, independente da vigência do contrato, EXCLUINDO toda e qualquer obrigação para a Contratante em relação a esta incumbência.

6.2.16. Guardar o mais completo e absoluto sigilo sobre os dados, materiais, documentos e informações que vier a ter acesso, direta ou indiretamente, em decorrência do cumprimento do contrato, devendo orientar os seus profissionais envolvidos a cumprir esta obrigação.

6.2.17. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões no volume de serviços até o limite de 25% (Vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

6.2.18. A CONTRATADA deverá garantir a execução dos serviços/fornecimentos de peças contratados, inclusive, aos sábados, domingos, feriados e após o fim do expediente comercial.

6.2.19. A CONTRATADA deverá comunicar, por escrito, ao CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada na execução do contrato.

6.3. A CONTRATADA deverá cumprir os prazos elencados no item 5.1.4 do Edital.

6.4. A CONTRATADA deverá comprovar, quando da assinatura do contrato, possuir rede de estabelecimentos credenciados, conforme abaixo:

a) Rede Credenciada para serviços de manutenção (Oficinas, lojas de pneus, Casas de peças etc): deverá apresentar, no mínimo, 3 (três) na sede do Município de Aquiraz, e 1 (Uma) oficina na região, no raio de 300km da sede de Aquiraz;

6.5. A CONTRATADA deverá realizar, conforme demanda da CONTRATANTE:

a) Cadastro de novos veículos e usuários;

b) Alteração de registro de servidores e veículos; e

c) Regularização de transações diversas, necessárias ao bom funcionamento do sistema e do contrato.



- 6.6. A CONTRATADA deverá prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações, se obriga prontamente a atender.
- 6.7. A CONTRATADA deverá responder por danos e desaparecimento de bens materiais e avarias (Equipamentos acessórios), causadas por seus empregados ou prepostos.
- 6.8. A CONTRATADA não aplicará materiais/serviços sem prévia autorização da CONTRATANTE.
- 6.9. A CONTRATADA disponibilizará local adequado para inspeção prévia, se necessária, de todas as peças a serem substituídas nos veículos, fornecendo relação e seus respectivos códigos, que serão verificados pelo Gestor do contrato especialmente designado pela CONTRATANTE.
- 6.10. Para os fornecimentos de peças e produtos relativos a troca de filtros e óleos, para substituição nos veículos da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá garantir que a rede credenciada:
- Emita a garantia de peças e serviço;
 - Somente forneça peças, componentes, acessórios e materiais após autorização expressa da CONTRATANTE, através do sistema informatizado da CONTRATADA.
- 6.11. A CONTRATADA deverá manter, durante o período de execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas originalmente.
- 6.12. A CONTRATADA deverá disponibilizar à CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias úteis, após a assinatura do contrato, tabela temporária do fabricante de cada marca, seja por meio impresso e/ou eletrônico, caso as informações contidas na citada tabela não constem nos sistemas ofertados.
- 6.13. São responsabilidades do detentor do registro ainda
- Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Município de Aquiraz – CE de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
 - Toda e qualquer multa, indenização ou despesa imposta ao Município de Aquiraz – CE por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do fornecimento, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Município de Aquiraz – CE, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido ao fornecedor, o valor correspondente.
- 6.13.1. O fornecedor detentor do registro autoriza o Município de Aquiraz–CE a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.
- 6.13.2. A ausência ou omissão da fiscalização do Município de Aquiraz – CE não eximirá o fornecedor das responsabilidades previstas nesta ata de registro de preços.
- 6.14. Todo o serviço deverá ser comprovadamente de primeira qualidade não sendo admitida, em hipótese alguma, a execução de serviço em desconformidade com o que for solicitado.
- 6.15. A falta de quaisquer dos serviços no mercado cujo serviço incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.
- 6.16. **São obrigações da Contratante**
- 6.16.1. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações;
 - 6.16.2. Convocar a prestadora dos serviços para assinatura do contrato;
 - 6.16.3. Emitir a nota de empenho e, se for o caso, a ordem de fornecimento;
 - 6.16.4. Assegurar-se da boa execução do contrato, verificando sempre o bom desempenho deste;
 - 6.16.5. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes, que venham a ser solicitados pela contratada;
 - 6.16.6. Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada na prestação dos serviços;
 - 6.16.7. Efetuar o pagamento à contratada, nas condições estabelecidas no edital;
 - 6.16.8. Notificar a empresa, por escrito, sobre falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste Termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;



- 6.16.9. Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- 6.16.10. Cientificar a contratada pelos respectivos veículos que vierem a ser adquiridos após a assinatura do contrato, informando a marca, modelo, ano e placa.
- 6.16.11. Informar os limites de créditos para cada cartão, a fim de serem disponibilizados nos respectivos consumos.
- 6.16.12. Fiscalizar a execução do contrato por meio de servidor especialmente designado para tal finalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

7.1. Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo art. 65 da Lei Nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, após apresentação da devida justificativa pela autoridade administrativa.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

8.1. Ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Aquiraz – CE e será descredenciado no Cadastro do Município de Aquiraz – CE, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta de preços:

- I – Não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- II – Não entregar a documentação exigida no edital;
- III – Apresentar documentação falsa;
- IV – Causar o atraso na execução do serviço;
- V – Não manter a proposta de preços;
- VI – Falhar na execução do contrato;
- VII – Fraudar a execução do contrato;
- VIII – Comportar-se de modo inidôneo;
- IX – Declarar informações falsas; e
- X – Cometer fraude fiscal.

8.2. Ao licitante infrator poderão ser aplicadas ainda, as seguintes multas e das demais cominações legais:

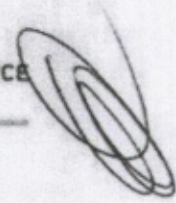
I. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- a) Recusar em celebrar o termo de contrato quando regularmente convocado;
- b) Apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Não manter a proposta de preços ou lance;
- d) Fraudar na execução do contrato;
- e) Comportar-se de modo inidôneo.

II. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução de qualquer objeto contratual solicitado, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução dos serviços;

III. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da compra, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado.

8.3. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/execução dos serviços, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº. 10.520/02, as seguintes penas:





a) Advertência;

b) Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo do contrato, conforme o caso.

8.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao tesouro municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

8.4.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

8.4.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como dívida ativa do município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

8.5. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

8.5.1. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência;

b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Aquiraz – CE e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município de Aquiraz – CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

8.5.2. Para todo ato inconveniente ou ilícito que tenha indício de causar dano ou prejuízo a Administração Pública ou ao erário deverá inaugurar um procedimento administrativo de apuração dos fatos. Os casos ocorridos durante os procedimentos licitatórios serão comunicados oficialmente e, devidamente instruídos, pela Pregoeira à Procuradoria Geral do Município de Aquiraz – CE para apuração. Nos casos ligados a fase posterior a adjudicação serão comunicados pela autoridade gestora competente à Procuradoria Geral do Município de Aquiraz – CE.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no edital.

9.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à CONTRATADA o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei Nº. 8.666/93.

9.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei Nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta de preços licitatória.

10.3. A CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no art. 58 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

10.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pelo Município de Aquiraz – CE ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei Nº. 8.666/93.

10.5. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere a CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

10.6. A CONTRATADA, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

10.7. O Município de Aquiraz – CE rejeitará, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com os termos do termo de referência, da proposta de preços e deste contrato.

10.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta de preços adjudicada.

10.9. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela(s) unidade(s) gestora(s), de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. O foro da Comarca de Aquiraz – CE é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste contrato, em obediência ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

<<<DATA>>>

<<<UNIDADE GESTORA>>>
<<<ORDENADOR(A) DE DESPESAS>>>
CONTRATANTE

<<<RAZÃO SOCIAL>>>
<<<REPRESENTANTE>>>
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1. _____ CPF Nº. _____

2. _____ CPF Nº. _____





ANEXO AO TERMO DE CONTRATO Nº _____

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS E/OU COM CHIP, OU TECNOLOGIA SIMILAR, PARA FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS (BATERIAS, ACESSÓRIOS EM GERAL, PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADAS DA CONTRATADA, PARA ATENDER A ATUAL FROTA DE VEÍCULOS E OUTROS QUE PORVENTURA FOREM ADQUIRIDOS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO, PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ.

EMPRESA: _____ CNPJ: _____

ITEM	SECRETARIA	VALOR ESTIMADO POR SECRETARIA EM R\$	% PROPOSTO
01			

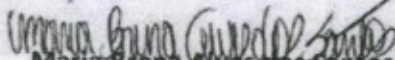


AVISO DE LICITAÇÃO

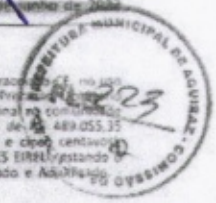
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.008/2022PERP

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.008/2022PERP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS E/OU COM CHIP, OU TECNOLOGIA SIMILAR, PARA FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS (BATERIAS, ACESSÓRIOS EM GERAL, PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADAS DA CONTRATADA, PARA ATENDER A ATUAL FROTA DE VEÍCULOS E OUTROS QUE PORVENTURA FOREM ADQUIRIDOS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO, PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ. Tipo de licitação: Menor Taxa de Administração. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público, para conhecimento dos interessados que até às 9h (nove horas) - (horário de Brasília) do dia 22 de junho de 2022, estará recebendo as propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico <http://www.bbmnet.com.br>. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico já mencionado. Quaisquer informações poderão ser obtidas no horário de 08:00h às 12:00h na sede da Comissão ou através do telefone (85) 4062-8090 Ramal 9184.

Aquiraz (CE), 06 de junho de 2022.


Maria Brená Alves dos Santos
Pregoeira

AFIXADO EM 06 DE JUNHO DE 2022.



Obedecendo aos princípios legais e considerando-se que os interesses do Município de Vereda e dos participantes estão devidamente amparados, consoante a documentação que acompanha o Processo Licitatório TP 010-2022, ADJUDICA o objeto...

MANRICK GREGÓRIO PRATES TEIXEIRA
Prefeito

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022

A Prefeitura Municipal de Vereda, através da COPEL, torna público que no dia 22/06/2022, às 09:30h, no endereço Av. Euclides Simões, 32, centro, Vereda/Ba, será realizada a abertura da Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇO nº 012-2022, por Preço Global...

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022

A Prefeitura Municipal de Vereda, através da COPEL, torna público que no dia 22/06/2022, às 10:30h, no endereço Av. Euclides Simões, 32, centro, Vereda/Ba, será realizada a abertura da Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇO nº 013-2022, por Preço Global...

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022

O Pregoeiro do Município de Vereda, comunica aos interessados que fará realizar no dia 22 de junho de 2022, às 09:00h, na sala de licitação na Av. Euclides Simões, 32, centro, Vereda/Ba, na modalidade Pregão Presencial PP nº 015-2022, conforme Edital...

PREGÃO PRESENCIAL Nº PRP 18/2022 - SRP

O Pregoeiro do Município de Vereda comunica aos interessados que fará realizar no dia 22 de junho de 2022, às 15:00h, na sala de licitação na Av. Euclides Simões, 32, centro, Vereda - Bahia, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço nº PRP 016-2022, Menor Preço Global...

A COMISSÃO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO Nº 2022.01.14.1
Partes: o Município de Altaneira, através do(a) Secretária de Saúde e a empresa/pessoa física VIKO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGEM MÓVEIS EIRELI. Objeto: Aquisição de veículos tipo ambulância D (zero) em modelo do ano de contratação ou posterior...

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUINAZ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.008/2022/PLRP
Pregão eletrônico Nº 01.008/2022/PLRP. Objeto: Registro de Preços contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento de sistema informatizado...

Aquinaz - CE, 6 de junho de 2022.
MARIA BRENA ALVES DOS SANTOS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022

O Secretário de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Aracoiaba-CE, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que foi procedido o Processo Licitatório acima citado para contratação de empresa para Recuperação de Estrada Vicinal nos trechos de Lagoa Grande a Capimera no Município de Aracoiaba-CE, no valor global de R\$ 187.828,05...

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022

O Secretário de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Aracoiaba-CE, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que foi procedido o Processo Licitatório acima citado para contratação de empresa para Recuperação de Estrada Vicinal nos trechos de Lagoa Grande a Capimera no Município de Aracoiaba-CE, no valor global de R\$ 187.828,05...

THIAGO CAVALCANTE GADELHA DE OLIVEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

EXTRATO DE CONTRATO

Extra do Contrato nº 06.06.01/2022, referente à Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 2022.03.29.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretária Municipal de Obras e Urbanismo e a empresa Alencar Callou Construtora Ltda. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na pavimentação em pedra tosca sem rejunte na Rua José Rodrigues de Oliveira no Distrito de Eirétra Zona Rural do Município de Barbalha/CE...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.08.1

Tomada de Preços nº 2022.04.08.1. A Presidente da C.P.I. de Barro/CE no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final, sendo a seguinte a empresa Dimension - Serviços de Construções LTDA sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 1.381.486,21 (um milhão trezentos e oitenta e um mil quatrocentos e oitenta e sete reais e sete centavos)...

Barro/CE, 6 de junho de 2022.
FERNANDA ALVES FERNANDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2022-TP

A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 23 de junho de 2022 às 10h, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 028/2022 TP, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para reforma da praça e seu entorno e pavimentação em pedra tosca de ruas do Distrito de Iguá Monte Alegre no Município de Canindé/CE (MAPP 4746/CID/VENLNU 025/CIDADES/2022), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos...

Canindé - CE, 6 de junho de 2022.
LIA VIEIRA MARTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.17.02

Tomada de Preços Nº 2022.05.17.02. Para contratação de pessoa jurídica apte a executar obras de construção de uma Quadra Esportiva no Distrito de São Sebastião, junto a Secretária de Infraestrutura e Serviços Urbanos, conforme ID: 3185220. Sessão de recebimento dos documentos de habilitação e propostas do processo: 07 de junho de 2022, às 09:30h. Fica prorrogado a Sessão de recebimento dos documentos de habilitação e propostas do processo para 14 de junho de 2022, às 09:30h.

Canindé - CE, 6 de junho de 2022.
FRANCISCO EDIEUS DOS SANTOS SANTANA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.17.01

Tomada de Preços Nº 2022.05.17.01. Para contratação de pessoa jurídica apte a executar obras de construção de uma Quadra Esportiva no Distrito de Bela Vista, junto a Secretária de Infraestrutura e Serviços Urbanos, conforme ID: 3185218. Sessão de recebimento dos documentos de habilitação e propostas do processo: 07 de junho de 2022, às 09:00h. Fica prorrogado a Sessão de recebimento dos documentos de habilitação e propostas do processo para 14 de junho de 2022, às 08:00h.

Canindé - CE, 6 de junho de 2022.
FRANCISCO EDIEUS DOS SANTOS SANTANA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.30.03-SECLUT

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caucaia - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 23 de junho de 2022, às 09h (nove horas), através de endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o nº 2022.05.30.03-SECLUT, com fins a Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de instrumentos musicais e materiais de manutenção para a banda de música de Caucaia no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Caucaia/CE, conforme Projeto Básico/Termo de Referência em Anexo do Edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada à Rua Coronel Correia nº 1071, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações na endereço eletrônico, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site: https://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Caucaia - CE, 6 de junho de 2022.
MARIA LEONIZ MIRANDA SARAIA
A Pregoeira



PREGÃO ELETRÔNICO Nº

01.008/2022PERP

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE 01

22/06/2022



Ficha Técnica do licitante:
Licitante 1

Edital 01.008/2022PERP REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS EOU COM CHIP, OU TECNOLOGIA SIMILAR, PARA FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS BATERIAS, ACESSÓRIOS EM GERAL, PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADAS DA CONTRATADA, PARA ATENDER A ATUAL FROTA DE VEÍCULOS E OUTROS QUE PORVENTURA FOREM ADQUIRIDOS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO, PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ. do Órgão Promotor Aquiraz/CE

Unidade Compradora

Razão Social:

CNPJ / CPF

Telefone

E-mail

Marca

Especificação do Produto

Data

Prazo de validade da proposta

Valor da Proposta

Impostos

ICMS

IPI

Informações Adicionais

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS EOU COM CHIP, OU TECNOLOGIA SIMILAR, PARA FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS BATERIAS, ACESSÓRIOS EM GERAL, PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADAS DA CONTRATADA, PARA ATENDER A ATUAL FROTA DE VEÍCULOS E OUTROS QUE PORVENTURA FOREM ADQUIRIDOS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO, PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ.

13/06/2022

60 dias

R\$ 100,00

Impostos

A



Informações sobre preços e marcas

Produto	Descrição	Qtd.	Unidade	Tipo	Valor Inicial	Valor Final	Marca
LOTE 01 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS E/OU COM CHIP	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS E/OU COM CHIP.	1,00	Percentual	Lote	100,000000	100,000000	
Valor Total do Lance Inicial		R\$ 100,00		Valor Total do Lance Final			
		R\$ 100,00					

Especificação dos documentos anexados -

Declaracao de atendimento às condições do Edital -

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos da habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências de instrumentos convocatórios.

Declaração de condição de ME-EPP -

Declaramos que estamos sob o Regime de Tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.



Ficha Técnica do licitante:
Licitante 2

Edital 01.008/2022PERP REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS EOU COM CHIP, OU TECNOLOGIA SIMILAR, PARA FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS BATERIAS, ACESSÓRIOS EM GERAL, PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADAS DA CONTRATADA, PARA ATENDER A ATUAL FROTA DE VEÍCULOS E OUTROS QUE PORVENTURA FOREM ADQUIRIDOS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO, PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ. do Órgão Promotor Aquiraz/CE

Unidade Compradora

Razão Social:

CNPJ / CPF

Telefone

E-mail

Marca

Especificação do Produto

Data

Prazo de validade da proposta

Valor da Proposta

Impostos

ICMS

IPI

Informações Adicionais

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS EOU COM CHIP, OU TECNOLOGIA SIMILAR, PARA FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS BATERIAS, ACESSÓRIOS EM GERAL, PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADAS DA CONTRATADA, PARA ATENDER A ATUAL FROTA DE VEÍCULOS E OUTROS QUE PORVENTURA FOREM ADQUIRIDOS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO, PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ.

20/06/2022

60 dias

R\$ 100,00 ✓

Impostos

Informações sobre preços e marcas



Produto	Descrição	Qtd.	Unidade	Tipo	Valor Inicial	Valor Final	Marca
LOTE 01 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS E/OU COM CHIP	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS E/OU COM CHIP.	1,00	Percentual	Lote	100,000000	100,000000	
Valor Total do Lance Inicial		R\$ 100,00		Valor Total do Lance Final			
		R\$ 100,00					

Especificação dos documentos anexados -

Declaracao de atendimento às condições do Edital -

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos da habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências de instrumentos convocatórios.

Declaração de condição de ME-EPP -



Ficha Técnica do licitante:
Licitante 3

Edital 01.008/2022PERP REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS EOU COM CHIP, OU TECNOLOGIA SIMILAR, PARA FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS BATERIAS, ACESSÓRIOS EM GERAL, PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADAS DA CONTRATADA, PARA ATENDER A ATUAL FROTA DE VEÍCULOS E OUTROS QUE PORVENTURA FOREM ADQUIRIDOS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO, PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, do Órgão Promotor Aquiraz/CE

Unidade Compradora

Razão Social:

CNPJ / CPF

Telefone

E-mail

Marca

Especificação do Produto

Data

Prazo de validade da proposta

Valor da Proposta

Impostos

ICMS

IPI

Informações Adicionais

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS EOU COM CHIP, OU TECNOLOGIA SIMILAR, PARA FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS BATERIAS, ACESSÓRIOS EM GERAL, PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADAS DA CONTRATADA, PARA ATENDER A ATUAL FROTA DE VEÍCULOS E OUTROS QUE PORVENTURA FOREM ADQUIRIDOS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO, PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ.

22/06/2022

60 dias ✓

R\$ 102,00 ✓

Impostos

Informações sobre preços e marcas



Produto	Descrição	Qtd.	Unidade	Tipo	Valor Inicial	Valor Final	Marca
LOTE 01 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS E/OU COM CHIP	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS E/OU COM CHIP.	1,00	Percentual	Lote	102,000000	102,000000	



Valor Total do Lance Inicial

R\$ 102,00

Valor Total do Lance Final

R\$ 102,00

Especificação dos documentos anexados -

Declaracao de atendimento às condições do Edital -

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos da habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências de instrumentos convocatórios.

Declaração de condição de ME-EPP -

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ/CE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.008/2022 PERP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS E/OU COM CHIP, OU TECNOLOGIA SIMILAR, PARA FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS (BATERIAS, ACESSÓRIOS EM GERAL, PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADAS DA CONTRATADA, PARA ATENDER A ATUAL FROTA DE VEÍCULOS E OUTROS QUE PORVENTURA FOREM ADQUIRIDOS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO, PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ.

Razão Social: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI

CNPJ Nº: 13.858.769/0001-97

Marca: Wowlet

Inscrição Municipal ou estadual: 1805323 / 065711882

Endereço: Avenida I (c/ Jereissati I), nº 57, sala 809 Torre 01, Bairro Jereissati I - Maracanaú/Ce - Fone/Fax:85.992772566.

ITEM	SECRETÁRIA	UNIDADE	VALOR ESTIMADO R\$	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO %
01	Gabinete do Prefeito	SERVIÇO	180.000,00 /	-28,01%
02	Depto. Muni. De Trânsito e Transpor Urbano - DEMUTRAN	SERVIÇO	200.000,00 /	-28,01%
03	Guarda Municipal de Aquiraz	SERVIÇO	100.000,00 /	-28,01%
04	Controladoria Geral do Município	SERVIÇO	10.000,00 /	-28,01%
05	Secretária de Finanças	SERVIÇO	100.000,00 /	-28,01%
06	Secretária de Adm. E Planejamento	SERVIÇO	45.000,00 /	-28,01%
07	Secretária de Cultura	SERVIÇO	20.000,00 /	-28,01%
08	Secretária de Turismo	SERVIÇO	50.000,00 /	-28,01%
09	Secretária de Infraestrutura	SERVIÇO	1.000.000,00 /	-28,01%
10	Secretária do Meio ambiente, urbanismo, Desenvolvimento Agrário e Recursos hídricos	SERVIÇO	150.000,00 /	-28,01%
11	Secretária de Educação	SERVIÇO	2.500.000,00 /	-28,01%
12	Secretária de Esporte, Juventude e Lazer	SERVIÇO	50.000,00 /	-28,01%
13	Secretária de Saúde	SERVIÇO	3.300.000,00 /	-28,01%
14	Secretária do Trabalho e Assistência Social	SERVIÇO	375.000,00 /	28,01%

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: -28,01% (VINTE E OITO VIRGULA ZERO UM POR CENTO NEGATIVO).

Prazo e local de execução: Os serviços deverão ser iniciados em até 05 dias a contar da emissão da ordem de serviço, nos locais discriminados pela unidade gestora.

O prazo de execução dos serviços deve obedecer a tabela tempária do fabricante de cada marca, cujas informações devem constar nos sistemas ofertados.

Validade da proposta de preço: 60 (sessenta) dias.

Declaro para os devidos fins que nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referente a frete, tributos, deslocamentos de pessoal e demais ônus pertinentes ao objeto licitado.

7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS - EIRELI

Rua/Street: Av I (C/ Jereissati I), 57 - Jereissati I

Nova/king Room: 809 - Torre 1 - CEP/ZIP Code: 81.900-410

Cidade/City: Maracanaú - Estado/State: Ceará - Brasil

Para obter mais informações, favor acessar o site: www.portaldeserвис.com.br

Para mais informações, favor acessar o site: <https://www.portaldeserвис.com.br> ou 443 e utilize o código 2872-C1P1-C2A8-65A8.

contato@7serv.me - wowlet.com.br



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Evangelho De Souza Junior, CPF nº 027.123.456-789, em 10/05/2022 às 14:30:00. Para mais informações, favor acessar o site: <https://www.portaldeserвис.com.br> ou 443 e utilize o código 2872-C1P1-C2A8-65A8.

Declaro, ainda, que a emissão de todos os cartões (solicitação inicial e reposição), o fornecimento, a instalação e reposição de equipamentos, a transmissão e processamento dos dados referentes a utilização dos serviços serão fornecidos sem ônus para a administração.



Maracanaú/ce, 22 de Junho de 2022.

7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI
FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR
CPF: 917.894.273-04



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Evandro De Souza Junior, CPF: 917.894.273-04, em 22/06/2022 às 14:43:43. Para verificar a validade das assinaturas acesse <https://www.portallicitacoes.com.br/443> e utilize o código 2872-01F1-C2A8-55A6.

7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS - EIRELI
Rua/Street: R. I (C) Avenida 1, 57 - Itaipava
Sala/Living Room: 309 - Torre 1 - CEP/ZIP Code: 62.900-410
Cidade/City: Itaipava - Estado/State: Ceará - Brasil
Fone/Fone: (85) 3162-3533
contato@7serv.me - www.7serv.me



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Evandro De Souza Junior, CPF: 917.894.273-04, em 22/06/2022 às 14:43:43. Para verificar a validade das assinaturas acesse <https://www.portallicitacoes.com.br/443> e utilize o código 2872-01F1-C2A8-55A6.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2872-C1F1-C2A8-55A6> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2872-C1F1-C2A8-55A6



Hash do Documento

F8BAF3BE2F0CD76A00E432DD533009BE0FB50812A6ECD3E0167CC0E57E07A5A2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/06/2022 é(são) :

- Francisco Evandro De Souza Junior (representante legal) -
917.894.273-04 em 22/06/2022 10:00 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - 7SERV GESTAO DE BENEFICIOS
EIRELI - 13.858.769/0001-97





Pregão Eletrônico nº 01.008/2022PERP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS E/OU COM CHIP, OU TECNOLOGIA SIMILAR, PARA FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS BATERIAS, ACESSÓRIOS EM GERAL, PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADAS DA CONTRATADA, PARA ATENDER A ATUAL FROTA DE VEÍCULOS E OUTROS QUE PORVENTURA FOREM ADQUIRIDOS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO, PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ.

Aos 22 dias do mês de junho do ano de 2022, às 09:01hs, o(a) Prefeitura Municipal de Aquiraz, CNPJ - 07.911.696/0001-57, realizou o Pregão Eletrônico em epígrafe conduzido pelo Pregoeiro(a), Sr(a). Maria Bruna Alves dos Santos, auxiliado(a) pela Equipe de Apoio formada pelos Sr(a)s. Ana Tomacia Moreira de Freitas e MARILIA MOREIRA DE FREITAS, com o objetivo de adquirir REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS E/OU COM CHIP, OU TECNOLOGIA SIMILAR, PARA FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS BATERIAS, ACESSÓRIOS EM GERAL, PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADAS DA CONTRATADA, PARA ATENDER A ATUAL FROTA DE VEÍCULOS E OUTROS QUE PORVENTURA FOREM ADQUIRIDOS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO, PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, conforme especificações e quantidades definidas no ato convocatório.

Empresas Participantes:

7SERV GESTAO DE BENEFICIOS - EIRELI, CPF/CNPJ: 13.858.769/0001-97, ME/EPP: Sim
CARLETO GESTAO DE FROTAS LTDA, CPF/CNPJ: 08.469.404/0001-30, ME/EPP: Não
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI EPP, CPF/CNPJ: 25.165.749/0001-10, ME/EPP: Não

Lotes:

Lote 1 - LOTE 01 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS E/OU COM CHIP

Participação Licitante: Ampla participação

Situação Adjudicado:

Classificação do(s) participante(s):

Empresa: 7SERV GESTAO DE BENEFICIOS - EIRELI
CPF/CNPJ: 13.858.769/0001-97
Data Registro Oferta: 13.858.769/0001-97
Hora Registro Oferta: 13:23:27
Valor da Oferta: 100,00
Marca do Produto:

Empresa: CARLETO GESTAO DE FROTAS LTDA
CPF/CNPJ: 08.469.404/0001-30
Data Registro Oferta: 08.469.404/0001-30
Hora Registro Oferta: 08:08:59
Valor da Oferta: 102,00
Marca do Produto:

Empresa: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI EPP
CPF/CNPJ: 25.165.749/0001-10
Data Registro Oferta: 25.165.749/0001-10
Hora Registro Oferta: 12:39:13
Valor da Oferta: 100,00
Marca do Produto:

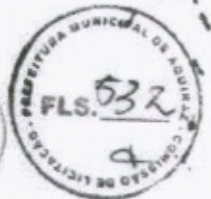
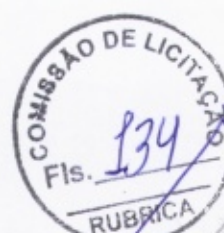
Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
7SERV GESTAO DE BENEFICIOS - EIRELI	13.858.769/0001-97	22/06/2022	09:14:02	99,00
CARLETO GESTAO DE FROTAS LTDA	08.469.404/0001-30	22/06/2022	09:14:27	98,00

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires - Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 - CNPJ: 07.911.696/0001-57



7SERV GESTAO DE BENEFICIOS - EIRELI	13.858.769/0001-97	22/06/2022	09:14:35	97,00
CARLETO GESTAO DE FROTAS LTDA	08.469.404/0001-30	22/06/2022	09:15:47	96,00
7SERV GESTAO DE BENEFICIOS - EIRELI	13.858.769/0001-97	22/06/2022	09:15:56	95,00
CARLETO GESTAO DE FROTAS LTDA	08.469.404/0001-30	22/06/2022	09:16:13	94,00
7SERV GESTAO DE BENEFICIOS - EIRELI	13.858.769/0001-97	22/06/2022	09:16:23	93,00
CARLETO GESTAO DE FROTAS LTDA	08.469.404/0001-30	22/06/2022	09:16:31	92,00
7SERV GESTAO DE BENEFICIOS - EIRELI	13.858.769/0001-97	22/06/2022	09:16:42	90,00
CARLETO GESTAO DE FROTAS LTDA	08.469.404/0001-30	22/06/2022	09:17:09	89,99
7SERV GESTAO DE BENEFICIOS - EIRELI	13.858.769/0001-97	22/06/2022	09:17:20	89,00
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI EPP	25.165.749/0001-10	22/06/2022	09:17:41	88,00
7SERV GESTAO DE BENEFICIOS - EIRELI	13.858.769/0001-97	22/06/2022	09:17:51	87,00
7SERV GESTAO DE BENEFICIOS - EIRELI	13.858.769/0001-97	22/06/2022	09:19:33	86,00
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI EPP	25.165.749/0001-10	22/06/2022	09:21:05	81,20
7SERV GESTAO DE BENEFICIOS - EIRELI	13.858.769/0001-97	22/06/2022	09:21:18	81,00
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI EPP	25.165.749/0001-10	22/06/2022	09:22:49	80,00
7SERV GESTAO DE BENEFICIOS - EIRELI	13.858.769/0001-97	22/06/2022	09:23:07	79,00
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI EPP	25.165.749/0001-10	22/06/2022	09:23:55	78,99
7SERV GESTAO DE BENEFICIOS - EIRELI	13.858.769/0001-97	22/06/2022	09:24:10	78,00
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI EPP	25.165.749/0001-10	22/06/2022	09:25:21	78,98
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI EPP	25.165.749/0001-10	22/06/2022	09:25:49	78,97
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI EPP	25.165.749/0001-10	22/06/2022	09:25:57	77,99
7SERV GESTAO DE BENEFICIOS - EIRELI	13.858.769/0001-97	22/06/2022	09:26:15	77,50
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI EPP	25.165.749/0001-10	22/06/2022	09:27:12	77,49
7SERV GESTAO DE BENEFICIOS - EIRELI	13.858.769/0001-97	22/06/2022	09:27:34	77,00
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI EPP	25.165.749/0001-10	22/06/2022	09:28:11	76,99
7SERV GESTAO DE BENEFICIOS - EIRELI	13.858.769/0001-97	22/06/2022	09:28:26	76,50
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI EPP	25.165.749/0001-10	22/06/2022	09:28:42	76,49
7SERV GESTAO DE BENEFICIOS - EIRELI	13.858.769/0001-97	22/06/2022	09:29:01	76,00
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI EPP	25.165.749/0001-10	22/06/2022	09:29:18	75,99
7SERV GESTAO DE BENEFICIOS - EIRELI	13.858.769/0001-97	22/06/2022	09:29:35	75,00
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI EPP	25.165.749/0001-10	22/06/2022	09:29:52	74,99
7SERV GESTAO DE BENEFICIOS - EIRELI	13.858.769/0001-97	22/06/2022	09:30:06	74,00
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI EPP	25.165.749/0001-10	22/06/2022	09:31:30	73,99
7SERV GESTAO DE BENEFICIOS - EIRELI	13.858.769/0001-97	22/06/2022	09:31:54	73,98
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI EPP	25.165.749/0001-10	22/06/2022	09:32:48	73,97
7SERV GESTAO DE BENEFICIOS - EIRELI	13.858.769/0001-97	22/06/2022	09:33:05	73,95
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI EPP	25.165.749/0001-10	22/06/2022	09:33:35	73,90
7SERV GESTAO DE BENEFICIOS - EIRELI	13.858.769/0001-97	22/06/2022	09:33:54	73,85
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI EPP	25.165.749/0001-10	22/06/2022	09:34:12	73,80
7SERV GESTAO DE BENEFICIOS - EIRELI	13.858.769/0001-97	22/06/2022	09:34:28	73,70
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI EPP	25.165.749/0001-10	22/06/2022	09:34:53	73,60
7SERV GESTAO DE BENEFICIOS - EIRELI	13.858.769/0001-97	22/06/2022	09:35:12	73,50
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI EPP	25.165.749/0001-10	22/06/2022	09:35:29	73,40
7SERV GESTAO DE BENEFICIOS - EIRELI	13.858.769/0001-97	22/06/2022	09:35:47	73,39
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI EPP	25.165.749/0001-10	22/06/2022	09:35:59	73,35
7SERV GESTAO DE BENEFICIOS - EIRELI	13.858.769/0001-97	22/06/2022	09:36:17	73,30
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI EPP	25.165.749/0001-10	22/06/2022	09:36:27	73,25
7SERV GESTAO DE BENEFICIOS - EIRELI	13.858.769/0001-97	22/06/2022	09:36:40	73,20
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI EPP	25.165.749/0001-10	22/06/2022	09:36:53	73,15
7SERV GESTAO DE BENEFICIOS - EIRELI	13.858.769/0001-97	22/06/2022	09:37:05	73,10
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI EPP	25.165.749/0001-10	22/06/2022	09:37:31	73,00
7SERV GESTAO DE BENEFICIOS - EIRELI	13.858.769/0001-97	22/06/2022	09:37:48	72,99
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI EPP	25.165.749/0001-10	22/06/2022	09:37:55	72,95
7SERV GESTAO DE BENEFICIOS - EIRELI	13.858.769/0001-97	22/06/2022	09:38:21	72,90
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI EPP	25.165.749/0001-10	22/06/2022	09:38:35	72,85
7SERV GESTAO DE BENEFICIOS - EIRELI	13.858.769/0001-97	22/06/2022	09:38:46	72,80



NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP	25.165.749/0001-10	22/06/2022	09:39:03	72,75
7SERV GESTAO DE BENEFICIOS - EIRELI	13.858.769/0001-97	22/06/2022	09:39:16	72,70
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP	25.165.749/0001-10	22/06/2022	09:39:35	72,65
7SERV GESTAO DE BENEFICIOS - EIRELI	13.858.769/0001-97	22/06/2022	09:39:52	72,60
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP	25.165.749/0001-10	22/06/2022	09:40:08	72,55
7SERV GESTAO DE BENEFICIOS - EIRELI	13.858.769/0001-97	22/06/2022	09:40:21	72,50
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP	25.165.749/0001-10	22/06/2022	09:40:30	72,45
7SERV GESTAO DE BENEFICIOS - EIRELI	13.858.769/0001-97	22/06/2022	09:40:50	72,40
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP	25.165.749/0001-10	22/06/2022	09:41:01	72,35
7SERV GESTAO DE BENEFICIOS - EIRELI	13.858.769/0001-97	22/06/2022	09:41:15	72,30
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP	25.165.749/0001-10	22/06/2022	09:41:41	72,25
7SERV GESTAO DE BENEFICIOS - EIRELI	13.858.769/0001-97	22/06/2022	09:41:58	72,20
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP	25.165.749/0001-10	22/06/2022	09:42:14	72,15
7SERV GESTAO DE BENEFICIOS - EIRELI	13.858.769/0001-97	22/06/2022	09:42:35	72,10
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP	25.165.749/0001-10	22/06/2022	09:42:46	72,00
7SERV GESTAO DE BENEFICIOS - EIRELI	13.858.769/0001-97	22/06/2022	09:43:03	71,99

Recursos

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Recurso	Hora Registro Recurso	Motivação
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP	25.165.749/0001-10	22/06/2022	11:58:02	Manifestamos nossa intenção de recurso, contra a Habilitação da Empresa 7Serv, por irregularidades e descumprir o item 6.4.2 do edital, também por conta do Item 6.5.1.1, e também pela Subcontratação total dos serviços para atendimento a este prego. Todas as alegações serão demonstradas posteriormente via peça recursal.

Registro Recursos

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Recurso	Hora Registro Recurso	Justificativa
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP	25.165.749/0001-10	27/06/2022	14:55:10	Ao final da disputa sagrou-se vencedora a empresa 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, com a oferta de taxa de administração de 28,01%. Com a apresentação dos documentos concernentes à fase de habilitação, pela convocada, a ora

